

Data: 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de dissertações e relatórios de estágio/projeto de Mestrado – 2020-21

Em cumprimento do n.º1 do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado), é prorrogado até final do ano letivo, de acordo com o calendário escolar fixado por cada Escola, o prazo de entrega de trabalhos finais de dissertações e projeto/estágio de Mestrado.

Esta prorrogação é aplicável aos trabalhos finais de dissertações e projeto/estágio de Mestrado com data de entrega até 01 de março de 2021, conforme definido no Despacho Pres. n.º 15/2020.

A Direção de cada Escola deverá informar os estudantes sobre a data final para entrega dos trabalhos escolares mencionados neste Despacho.

A referida prorrogação não obriga ao pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos nos termos do n.º 2 do artigo 259.º da mesma Lei.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Albano António de Sousa Varela e Silva

